

Precatórios – (PEC) 212/2016

São dívidas acima de 60 salários mínimos contraídas por condenações judiciais. Até o ano corrente, as dívidas dos Municípios alcançaram mais de R\$ 40 bilhões. A PEC foi aprovada no Senado em dois turnos e, em apreciação na Comissão Especial da Câmara, os parlamentares aprovaram substitutivo que, entre outras medidas, prevê prazo máximo de sete anos para a quitação. A CNM alerta: a PEC deve ser aprovada conforme **texto original do Senado**.

Tabela 2 – Dívidas Municipais com Precatórios

UF	Valor R\$	UF	Valor R\$
AC	151.235.292,35	PB	356.522.298,04
AL	81.929.548,76	PE	1.277.731.333,29
AM	59.872.246,44	PI	572.516.975,82
AP	91.285.404,38	PR	22.363.315,62
BA	1.248.209.621,31	RJ	1.492.501.510,08
CE	302.181.900,50	RN	310.890.367,59
DF	506.404.627,42	RO	1.815.390.214,84
ES	219.411.216,17	RR	365.732.950,50
GO		RS	5.834.608,65
MA	395.127.341,95	SC	809.726.947,95
MG	84.129.167,77	SE	26.500.715.478,78
MS	3.023.391.038,61	SP	57.349.537,21
MT	195.576.214,55	TO	74.395.629,60
PA	319.826.438,81	Total	40.287.128.340,06

Fonte: Tribunais de Justiça e Estudos Técnicos CNM.

Piso do Magistério – Projeto de Lei (PL) 3.776/2008

A medida, enviada pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva ao Congresso Nacional, prevê a atualização do piso salarial do magistério da educação básica pelo INPC. Hoje, o reajuste é calculado com base na estimativa da receita do Fundeb, dividida pelo número de matrículas do ensino fundamental urbano. O piso aumentou 142%, de 2009 até 2017. Já a receita do Fundeb cresceu 95% – acima da inflação medida pelo INPC (66,07%). A CNM defende a **atualização pelo INPC acumulado do ano anterior**.

Resíduos Sólidos – Projeto de Lei (PL) 2.289/2015

Busca prorrogar o prazo para que Municípios promovam a disposição final adequada dos resíduos de forma escalonada. Municípios menores, que possuem mais dificuldades técnicas e financeiras, terão prazo maior, até julho de 2021. O prazo para planos de resíduos também será prorrogado até 2019 para Municípios pequenos, os quais hoje não acessam recursos federais sem o plano. A CNM apoia o PL, por compartilhar responsabilidades ao apontar apoio técnico da União e dos Estados aos Municípios e por regionalizar os serviços por meio de consórcios.

Emendas do FPM – PEC 61/2015

A matéria permite que as emendas individuais impositivas sejam repassadas diretamente aos Municípios por meio do FPM, vinculado ao produto ou serviço aprovado no orçamento da União. A aprovação desta matéria depende, em um primeiro momento, somente dos senadores de cada Estado. Como consiste em uma PEC, **o Executivo federal não pode vetar**, basta as duas casas aprovarem.

Tabela 3 – Estimativa PEC 61/2015. Emendas para o FPM, por UF

UF	Valor R\$	UF	Valor R\$
AC	45.688.552,08	PB	285.815.782,67
AL	217.327.239,00	PE	447.912.200,53
AM	140.098.425,95	PI	241.948.642,53
AP	35.956.337,02	PR	614.839.565,67
BA	848.207.105,20	RJ	267.913.558,36
CE	452.495.838,03	RN	225.558.324,24
DF	15.633.431,88	RO	80.563.099,63
ES	160.140.288,48	RR	45.773.494,89
GO	333.908.622,45	RS	615.633.347,59
MA	378.289.581,17	SC	355.057.932,31
MG	1.195.059.584,64	SE	132.654.308,34
MS	133.570.469,50	SP	1.213.039.774,90
MT	166.133.397,68	TO	129.612.008,48
PA	319.826.438,81	Total	9.098.657.352,00

Fonte: Siga Brasil Emendas/Senado Federal e Estudos Técnicos CNM

1% do FPM – PEC 29/2017

Aumenta em 1% o valor do FPM, passando dos atuais 24,5% para 25,5%, sendo creditado no primeiro decêndio de setembro. Se o Congresso aprovar a proposta, mais de R\$ 3,7 bilhões serão repassados aos Municípios.

Tabela 4 – Estimativa do 1% do FPM de setembro, por UF

UF	Valor R\$	UF	Valor R\$
AC	19.026.093,00	PB	119.022.324,33
AL	90.501.626,20	PE	186.524.168,48
AM	58.341.215,92	PI	100.754.722,26
AP	14.973.304,71	PR	256.037.764,99
BA	353.219.056,79	RJ	111.567.297,43
CE	188.432.933,57	RN	93.929.298,69
DF	6.510.233,21	RO	33.548.907,91
ES	66.687.252,80	RR	19.061.465,76
GO	139.049.635,34	RS	256.368.319,75
MA	157.531.206,98	SC	147.856.846,74
MG	497.658.905,13	SE	55.241.260,52
MS	55.622.777,69	SP	505.146.399,40
MT	69.182.964,48	TO	53.974.354,97
PA	133.185.388,76	Total	3.788.955.725,81

Fonte: Estudos Técnicos CNM

Atualização dos Programas Federais – PEC 66/2015

O custo dos programas executados pelos Municípios é maior do que o valor transferido pela União. A PEC estabelece a atualização desses, desde a criação até o exercício financeiro de 2014. Essa atualização será feita com base na variação acumulada do índice oficial de inflação. **Não é possível o veto do Executivo federal**, basta vontade política dos parlamentares para aprovar!